

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Ita

Prefeitura Municipal de Itaguaí Gabinete do Prefeito

Em_ 12 / 12 / 23

MENSAGEM Nº 027/2023.

ASSILATURA

Itaguaí, 08 de dezembro de 2023

Senhor Presidente,

Em 12 / 12 , 23

Venho à presença de V. Exa., bem como de seus ilustres pares, para encapilinhar o Projeto de Lei que **PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023, a fim de que o mesmo seja apreciado em regime de urgência**, conforme preveem o artigo 79 da Lei Orgânica do Município e o artigo 182 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Justificativa:

O projeto ora encaminhado tem como objetivo a abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.792.206,83, proveniente de transferência de recursos da União oriundos da Lei Complementar nº 201, de 24 de outubro de 2023.

Ressalto que, pelo exposto acima, a proposta está em consonância com a legislação vigente, em especial o Art. 43, II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, estando ainda indicados no projeto submetido ao crivo do Legislativo Municipal a importância dos recursos correspondentes e suas finalidades.

A necessidade de incorporar o recurso ao orçamento vigente, a proximidade do recesso legislativo e o encerramento do ano fiscal, são as razões que justificam este pedido de urgência.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração.

RUBEM VIEIRA DE SOUZA PREFEITO

Ao Exmº. Sr.
HAROLDO RODRIGUES JESUS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí - RJ